



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

**PROVIMENTO Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

*Altera o Provimento nº 20/2014 – CÓDIGO DE  
NORMAS DA CORREGEDORIA, dispondo  
sobre o acesso aos processos administrativos  
desta Corregedoria registrados no sistema  
Themis Web.*

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, etc,

**CONSIDERANDO** que os processos judiciais já se encontram  
devidamente disponibilizados por meio do Portal do Advogado, conforme determinado  
pelo Provimento nº 03/2015, de 09 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de franquear o acesso eletrônico  
aos processos administrativos registrados no sistema *Themis Web*, aos advogados  
devidamente habilitados nos autos,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Acrescentar à Seção VIII, do CAPÍTULO VIII, constante no  
TÍTULO III do CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, o  
seguinte artigo:

Art. 583-F. Será permitido o acesso aos processos administrativos  
que tramitam na Corregedoria Geral de Justiça, registrados no sistema *Themis Web*, aos

PUBLICAÇÃO  
DJNº 7.802 / 2015  
Disp. 06 / 08 / 2015  
Publ. 07 / 08 / 2015  
págs. 2 e 3 *imprescindível*



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA**

advogados devidamente habilitados nos autos, mediante cadastro no sistema, sendo exigida a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil e a vinculação ao processo no sistema.

Parágrafo Único. O acesso realizar-se-á mediante procedimento idêntico ao estabelecido para processos judiciais que tramitam em segredo de justiça, dependendo de solicitação feita pelo advogado e de autorização da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 05 de agosto de 2015.

  
Desembargador **SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS**  
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA



Portaria retroajam ao dia 04 de agosto do ano em curso. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI**

**PORTARIA Nº 1.944, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**RESOLVE: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2015, do Juiz de Direito THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA, Juiz Auxiliar da Comarca de Teresina, de entrância final, atualmente à disposição do TRE-PI, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.905/2014, previstas para terem início em 03.08.2015, devendo o período ser gozado oportunamente.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 03 de agosto do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.945, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do Juiz de Direito **RAIMUNDO JOSÉ GOMES, titular da 2ª Vara da Comarca de Piripiri, de entrância final,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, I, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

**RESOLVE: CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, ao Juiz de Direito RAIMUNDO JOSÉ GOMES, titular da 2ª Vara da Comarca de Piripiri, de entrância final, a contar do dia 04.08.2015, conforme atestado médico. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.946, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

**PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 442, de 11 de fevereiro de 2015, que DESIGNOU, o Juiz de Direito GENECI BENEVIDES RIBEIRO, titular da 3ª Vara da Comarca de Picos-PI, de entrância final, para responder, plena e cumulativamente, em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Bocaina-PI, de entrância inicial, até ulterior deliberação.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 04 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ-PI**

**PORTARIA Nº 1.947, DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

O Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da Juíza de Direito **VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, titular da 9ª Vara Criminal, da Comarca de Teresina,**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013,

**RESOLVE: CONCEDER, o gozo de 04 (quatro) dias de folga, a Juíza de Direito VALDÊNIA MOURA MARQUES DE SÁ, titular da 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao**

exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorrido no período entre 28.12.2014, 20, 21 e 22.04.2015, para serem fruídos no período entre 17 a 20 de agosto de 2015. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.948, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da Juíza de Direito **JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, II, c/c com art. 82, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

**RESOLVE: CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, à Juíza de Direito JÚNIA MARIA FEITOSA BEZERRA FIALHO, Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de entrância final, a contar do dia 03.08.2015, conforme atestado médico.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 03 de agosto do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.949, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento da Juíza de Direito **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Juíza Auxiliar da Comarca de Teresina, de entrância final,**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75, II, c/c com art. 82, da Lei Complementar Estadual Nº 13/94,

**RESOLVE: CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, à Juíza de Direito ELVANICE PEREIRA DE SOUSA FROTA GOMES, Juíza Auxiliar da Comarca de Teresina, de entrância final, a contar do dia 03.08.2015, conforme atestado médico.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 03 de agosto do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.950, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do Juiz de Direito **JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal (Zona Sul VI - Bela Vista) da Comarca de Teresina, de entrância final,**

**RESOLVE: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2015, do Juiz de Direito JOÃO HENRIQUE SOUSA GOMES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal (Zona Sul VI - Bela Vista) da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.905/2014, previstas para terem início em 03.08.2015, devendo o período ser gozado oportunamente.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 03 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.**

**PORTARIA Nº 1.951, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do Juiz de Direito **ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária,**

**RESOLVE: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2015, do Juiz de Direito ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca-PI, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.905/2014, previstas para terem início em 03.08.2015, devendo o período ser gozado oportunamente.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 03 de agosto de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI**

**PORTARIA Nº 1.952, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.**

O VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento do Juiz de Direito **THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras, de entrância intermediária,**

**RESOLVE: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 2015, do Juiz de Direito THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barras-PI, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.905/2014, previstas para terem início em 05.10.2015, devendo o período ser gozado entre 18.11.2015 a 17.12.2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, Presidente em Exercício do TJ/PI.**

**DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 03 de agosto do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de agosto de 2015. Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, Presidente em Exercício do TJ/PI.**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**

**PROVIMENTO Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

Altera o Provimento nº 20/2014 - CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA, dispondo sobre o acesso aos processos administrativos desta Corregedoria registrados no sistema Themis Web.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, etc,**

**CONSIDERANDO** que os processos judiciais já se encontram devidamente disponibilizados por meio do Portal do Advogado, conforme determinado pelo Provimento nº 03/2015, do 09 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de franquear o acesso eletrônico aos processos administrativos registrados no sistema Themis Web, aos advogados devidamente habilitados nos autos,

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Acrescentar à Seção VIII, do CAPÍTULO VIII, constante no TÍTULO III do CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, o seguinte artigo:

Art. 583-F. Será permitido o acesso aos processos administrativos que tramitam na Corregedoria Geral de Justiça, registrados no sistema Themis Web, aos advogados devidamente habilitados nos autos, mediante cadastro no sistema, sendo exigida a



regularidade junto ao Cadastro Nacional de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil e a vinculação ao processo no sistema.

**Parágrafo Único.** O acesso realizar-se-á mediante procedimento idêntico ao estabelecido para processos judiciais que tramitam em segredo de justiça, dependendo de solicitação feita pelo advogado e de autorização da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina/PI, 05 de agosto de 2015.  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.001, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os requerimentos administrativos protocolizados nesta Corregedoria Geral de Justiça,

**R E S O L V E :** CONCEDER licença médica aos servidores adiante nominados, todos do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário Estadual, nos termos dos Atestados Médicos apresentados com o de acordo de Médico do Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça, na forma especificada no quadro abaixo:

NOME DO(a) SERVIDOR(a)	QUANT. DIAS	NATUREZA	INÍCIO
Marcília Martins da Silva	04	Tratamento de saúde	24/07/2015
Maria dos Romédios dos Sousa Paiva Marques	15	Tratamento de saúde	29/07/2015
Padro Georgi de Melo Falção	01	Tratamento de saúde	30/07/2015

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 29 de junho de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA.

**PORTARIA Nº 1013, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça:

**R E S O L V E :** CONCEDER licença médica aos servidores deste Tribunal de Justiça, na forma especificada no quadro abaixo:

Nome	Quant. Dias	Natureza	Início
Luize Fortes Solano Nogueira	60	Tratamento de Saúde	29/07/2015
Marcília Martins da Silva	02	Tratamento de Saúde	30/07/2015
Maria Luiza do Franca Araújo	02	Tratamento de Saúde	29/07/2015
Rogéria Maria Caastoto Branco Lopes	01	Tratamento de Saúde	30/07/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de agosto de 2015.  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,  
Corregedor Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 1014, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente administrativo protocolizado em 03/08/2015, sob o nº 0107988,

**R E S O L V E :** ADIAR, para gozo oportuno, as férias regulamentares da servidora KÁTIA CELESTE MOTA REIS, ocupante do cargo efetivo de Escrivã Judicial, matrícula nº 4073584, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina, relativas ao exercício 2014/2015, marcadas para o período de 03/08/2015 a 17/08/2015, conforme Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.665, de 13/

01/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de agosto de 2015.  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,  
Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 1015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente administrativo protocolizado em 03/08/2015, sob o nº 0107982,

**R E S O L V E :** ADIAR o gozo de férias regulamentares da servidora ANA CRISTINA DE DEUS TUPINAMBÁ RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 3254, do Quadro Permanente do Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Central de Mandados, da Comarca de Teresina, relativas ao exercício 2014/2015, marcadas para o período de 08/09/2015 a 17/09/2015, conforme Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.665, de 13/01/2015, a fim serem gozadas no período de 21/09/2015 a 30/09/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de agosto de 2015.  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Corregedor-Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 1016, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do expediente administrativo protocolizado em 03/08/2015, sob o nº 0107983,

**R E S O L V E :** ADIAR o gozo de férias regulamentares da servidora LUCIANA ALVES ESCÓRCIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 3629, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Central de Mandados, da Comarca de Teresina, relativas ao exercício 2014/2015, marcadas para o período de 08/09/2015 a 07/10/2015, conforme Escala publicada no Diário da Justiça nº 7.665, de 13/01/2015, a fim serem gozadas no período de 18/09/2015 a 17/10/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de agosto de 2015.  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Corregedor-Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 1017, DE 04 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no requerimento protocolizado sob nº 0107729 com a anuência do magistrado titular da unidade jurisdicional a que se subordina a requerente,

**CONSIDERANDO** os ditames constantes no Provimento nº 037, de 29 de julho de 2014,

**R E S O L V E :** AUTORIZAR o afastamento da servidora, FRANCISCA MARIA SILVA BARROS, matrícula nº 4099460, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – Analista Judicial, lotada na Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba, para usufruir 45 (quarenta e cinco) dias de licença especial, outorgada concedido pela Portaria nº 58/2000-SEAD, a serem gozados a partir de 17 de agosto de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 04 de agosto de 2015.  
DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
Corregedor-Geral da Justiça.

**PORTARIA Nº 1.021, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos administrativos protocolizados em 31/07/2015, sob o nº 0107947,

**R E S O L V E :** AUTORIZAR o afastamento da servidora TERESINHA DE JESUS FURTADO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 102860-0, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com lotação na Central de Mandados da Comarca de Teresina, para gozo de 25 (vinte e cinco) dias de licença-

prêmio, concedidas pela Portaria nº 13/2009-SEAD, a partir de 06 de agosto de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de agosto de 2015.  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA.

**PORTARIA Nº 1.022, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.,

**R E S O L V E :** LOTAR o servidor FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, junto à 1ª Vara da Comarca de Oeiras-Pi, de Entrância Final. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de agosto de 2015.  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA.

**PORTARIA Nº 1.023, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação da Secretária da Corregedoria, nos termos do Mem. 242/2015, de 04/08/2015, protocolizado em 04/08/2015, sob o nº 0108005,

**R E S O L V E :** SUSPENDER, no interesse do serviço, a partir de 04 de agosto de 2015, as férias regulamentares da servidora MARIA HILDETE MARTINS MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 1013920, com lotação na Coordenação Financeira desta Corregedoria, relativas ao exercício 2014/2015, que tiveram início em 20 de julho de 2015, conforme Portaria nº 910, de 13 de julho de 2015, a fim de que os 15 (quinze) dias restantes sejam gozados oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de agosto de 2015.  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.024, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação da Secretária da Corregedoria, nos termos do Mem. 242/2015, de 03/08/2015, protocolizado em 04/08/2015, sob o nº 0107985,

**R E S O L V E :** SUSPENDER, no interesse do serviço, a partir de 03 de agosto de 2015, as férias regulamentares da servidora GENEMÁRCIA FONSECA DE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 4098579, com lotação no Departamento de Serviços Judiciários e Cartorários desta Corregedoria, que tiveram início em 23 de julho de 2015, conforme Portaria nº 890, de 08 de julho de 2015, a fim de que os 19 (dezenove) dias restantes sejam gozados oportunamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 05 de agosto de 2015.  
Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**OFÍCIO CIRCULAR-CORREGEDORIA  
3ª PUBLICAÇÃO**

**Ofício Circular nº 114/2015**

Teresina-PI, 03 de agosto de 2015.

**OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO A TODOS OS JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO PIAUÍ COM COMPETÊNCIA**

**CIVIL, FAZENDA PÚBLICA E INFÂNCIA E JUVENTUDE**  
Senhor(a) Magistrado(a), Cumprimentando(a) e atendendo ao teor do Ofício Circular nº 039/CNJ/COFV2011, suscrito pela Ministra Eliana Calmon, solicito a Vossa Excelência que no prazo 10 (dez) dias informe a esta Corregedoria Geral de Justiça, a quantidade de demandas de assistência à saúde em trâmite na Vara ou Comarca (Unidade Judiciária), referente ao 1º trimestre de 2015, bem como as partes envolvidas e a correspondente classificação do assunto de acordo com a Tabela Processual Unificada